



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 854 /2019  
DE 03 de outubro de 2019.

**Denomina via pública na zona rural do  
município de Simão Dias - SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada, a rua localizada no fundo da Unidade Básica de Saúde do povoado Triunfo, por Rua Otávio Rabelo Leal.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE  
Em 03 de outubro de 2019

  
Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Gilson Vieira dos Santos - PR  
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*